

**Ilustríssimo Senhor
João Paulo de Souza
Superintende de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS/ANTT
Brasília – DF**

Ofíc. 308/2019

Ref.: Solicita inserção de seção no serviço Francisco Beltrão (PR) – Porto Alegre (RS), prefixos 09-0261-00, 09-0261-31, 09-0261-41 e 09-0261-61.

UNESUL DE TRANSPORTES LTDA, empresa estabelecida na cidade de Porto Alegre, permissionária de linhas internacionais e interestaduais, cadastrada no CNPJ 92.667.948/0001-13 vem por seu representante legal, manifestar-se como segue:

Considerando a operação do serviço Francisco Beltrão (PR) – Porto Alegre (RS), prefixos 09-0261-00, 09-0261-31, 09-0261-41 e 09-0261-61

Considerando que as localidades abaixo já fazem parte do itinerário de diversas linhas da requerente, e que a Unesul é autorizatária dos seguintes mercados.

A requerente solicita a esta Agência que seja incluso os mercados listados a baixo, no serviço Francisco Beltrão (PR) – Porto Alegre (RS), prefixos 09-0261-00, 09-0261-31, 09-0261-41 e 09-0261-61.

Mercados a serem Inclusos

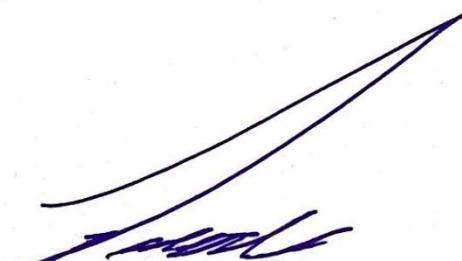
Linhos Originárias

FRANCISCO BELTRAO	PR	ABELARDO LUZ	SC	09-0256-00	FOZ DO IGUAÇU (PR) - PASSO FUNDO (RS)
FRANCISCO BELTRAO	PR	XANXERE	SC	09-0256-00	FOZ DO IGUAÇU (PR) - PASSO FUNDO (RS)
FRANCISCO BELTRAO	PR	CHAPECO	SC	09-0258-00	GUAIRA (PR) - SANTA MARIA (RS)
FRANCISCO BELTRAO	PR	SARANDI	RS	09-0258-00	GUAIRA (PR) - SANTA MARIA (RS)
MARMELEIRO	PR	CHAPECO	SC	09-0251-00	FOZ DO IGUAÇU (PR) - PASSO FUNDO (RS)
MARMELEIRO	PR	SARANDI	RS	09-0258-00	GUAIRA (PR) - SANTA MARIA (RS)
PATO BRANCO	PR	ABELARDO LUZ	SC	09-0256-00	FOZ DO IGUAÇU (PR) - PASSO FUNDO (RS)
PATO BRANCO	PR	BOM JESUS	SC	09-0256-00	FOZ DO IGUAÇU (PR) - PASSO FUNDO (RS)
PATO BRANCO	PR	XANXERE	SC	09-0256-00	FOZ DO IGUAÇU (PR) - PASSO FUNDO (RS)
PATO BRANCO	PR	CHAPECO	SC	09-0260-00	FOZ DO IGUAÇU (PR) - CAXIAS DO SUL (RS)
PATO BRANCO	PR	XAXIM	SC	10-0089-00	PASSO FUNDO (RS) - PATO BRANCO (RS)
CLEVELANDIA	PR	ABELARDO LUZ	SC	09-0260-00	FOZ DO IGUAÇU (PR) - CAXIAS DO SUL (RS)
CLEVELANDIA	PR	BOM JESUS	SC	09-0260-00	FOZ DO IGUAÇU (PR) - CAXIAS DO SUL (RS)
CLEVELANDIA	PR	XANXERE	SC	09-0260-00	FOZ DO IGUAÇU (PR) - CAXIAS DO SUL (RS)
CLEVELANDIA	PR	CHAPECO	SC	09-0260-00	FOZ DO IGUAÇU (PR) - CAXIAS DO SUL (RS)
CLEVELANDIA	PR	XAXIM	SC	10-0089-00	PASSO FUNDO (RS) - PATO BRANCO (RS)

Em tempo, a requerente salienta que não haverá qualquer alteração de itinerário, esquema operacional, serviço Semi-direto e croquis;

À vista do exposto e com as devidas justificativas apresentadas, ficamos no aguardo do deferimento do pedido.

Brasília, 27 de maio de 2019.



Paulo Tavares
tavarespro@hotmail.com
(61)9994-6857